



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022 - SEJUSC

**TERMO DE CONTRATO Nº 013/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC** e **MANAUARA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, na forma abaixo:

Aos 13 (treze) dias do mês maio de 2022, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.312.401/0001-38, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, , neste ato representada por seu Secretário Titular, o Senhor **EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Desembargador João Machado, nº 136, apt. 301, bloco 7B, Bairro Alvorada, CEP: 69.043-000, Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 1017453-2, SSP/AM, inscrito no CPF nº 317.655.992-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MANAUARA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 34.669.064/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 1185060, com sede na Rua Ayres de Almeida, nº 551, bairro da Raiz, CEP: 69068-130, Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Senhora **ELANE ALVES MARTINS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 16617100, SSP/AM, inscrita no CPF nº. 805.176.682-20, residente e domiciliada na Rua Satiro Dias, nº 219, Apto. 13 BL Ossola Condomínio Residencial Res Piermonte, bairro São Francisco, CEP: 69079-060, Manaus/AM, tendo em vista o que consta

Rua Bento Maciel, 02  
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.  
Telefone: (92) 3632-0654.  
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

no **Processo Administrativo n.º 2368/2022-10-SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n.º 004/2022-SEJUSC, nos termos da Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93 e alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, mediante cláusulas e condições adiante enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material, para identificação do agente infeccioso do SARS-Cov-2, visando atender a população migrante e refugiada, na forma das especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo Contratual será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de execução do serviço será de 05 (cinco) dias, conforme disposição do Projeto Básico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nos termos da declaração de vencedor constante da Ata de Sessão Pública da Dispensa Licitatória e na Nota de Empenho.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011; Fonte de Recurso: 360; Natureza de Despesa: 33903950, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE0000506 em 12/05/2022 pela CONTRATANTE.

Rua Bento Maciel, 02  
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.  
Telefone: (92) 3632-0654.  
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por meio da Nota de Empenho em conta bancária da CONTRATADA, de acordo com o cronograma de pagamento da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a apresentação de fatura/nota fiscal;

5.2 A SEJUSC reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o material for entregue em desacordo com as especificações e quantidades constantes do Projeto Básico;

5.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa CONTRATADA deverá observar e atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar a fatura/nota fiscal correspondente aos serviços prestados;
- b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- c) Em hipótese alguma, poderão incidir juros de mora, multas ou qualquer outra penalidade à CONTRATANTE em caso de atraso no pagamento de faturas, motivado pela inadimplência fiscal obrigatória da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto contratual será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica 004/22 constante dos autos.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções referentes à execução contratual são aquelas previstas no Edital de Dispensa de Licitação nº 004/2022 - SEJUS constante dos autos.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas normas e princípios gerais aplicáveis as licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:** A lavratura do presente Termo de Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 13 de maio de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**ELANE ALVES MARTINS**

Manauara Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares LTDA.

**Testemunhas:**

NOME	Camile Xavier de Andrade	NOME	Fabiana de Araújo Gomes Barros
CPF	009.060.080-00	CPF	713.654.432-72
RG	5048530471	RG	1606387-2
ASS	<u>Camille Xavier de Andrade</u>	ASS	<u>Fabiana de A. G. Barros</u>

Rua Bento Maciel, 02  
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.  
Telefone: (92) 3632-0654.  
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



# Jiu-jitsu: atletas do AM são destaque no Campeonato Brasileiro 2022

Divulgação/Faar

Cerca de 23 atletas amazonenses contaram com apoio do Governo do Amazonas para participar da competição

Com apoio do Governo do Estado, 10 atletas amazonenses que subiram ao pódio do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2022 contaram com passagens aéreas e trouxeram medalhas de ouro e prata na bagagem para o Amazonas. Reunindo atletas da arte suave de diversas regiões brasileiras, o evento desportivo organizado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) aconteceu de 6 a 15 de maio, em São Paulo.

“O Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu é uma das maiores competições no cenário esportivo nacional, e mais uma vez os nossos atletas se destacaram. Os títulos conquistados por cada um desses lutadores é fruto de toda dedicação e talento das equipes. Como Fundação de Alto Rendimento estaremos sempre apoiando porque queremos que a bandeira do Amazonas esteja sempre no pódio”, destacou Jorge Oliveira, diretor-presidente da Faar.

A atleta faixa preta, Juliana Aleixo, do Clube Orley Lobato, competiu na categoria Meio Pesado feminino e destacou a importância do resultado para seu desenvolvimento como atleta.

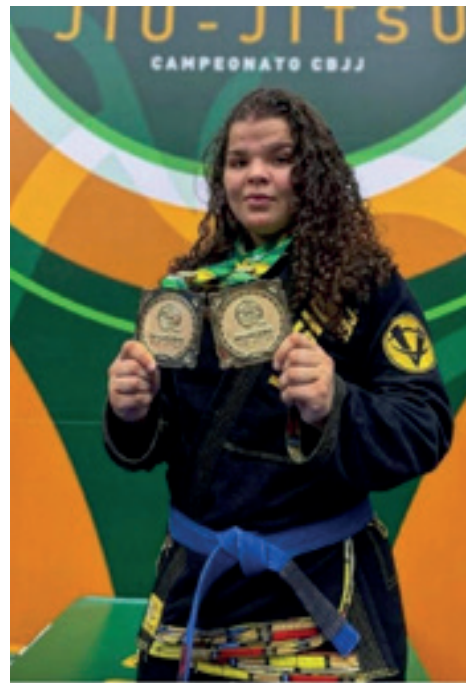
“Tive duas lutas para conquistar a medalha de ouro e conseguir. Se não fosse o apoio do Governo do Estado, eu não teria participado dessa competição. Só tenho de agradecer ao reconhecimento que eles tiveram, sempre digo que sozinhos nós não somos nada, precisamos sempre de pessoas que acreditem e apoiem o nosso esporte”, ressaltou Juliana.

Participando pela primeira vez da competição nacional, representando o projeto social Suçua-

Ana Queiroz (foto em cima, à esq.), Luane Carvalho (em cima, à dir.) e atletas do projeto Suçuarana (foto embaixo) foram alguns dos medalhistas do Amazonas na competição nacional



Mauro Neto/Faar



rana de jiu-jitsu, os atletas Rickson Ryan, Jadson Laynon e Anabelle Évany, de 11 anos, e David Washington, de 12 anos, conquistaram a primeira colocação no pódio. Para o treinador dos atletas mirins, Alan Batista, o apoio do Governo do Amazonas com as passagens foi primordial para a conquista dos atletas.

“O Governo do Amazonas foi fundamental para realização desse sonho, esse apoio foi um divisor de águas para nosso projeto. Foi a primeira vez que os atletas participaram de uma competição nacional e já trouxeram medalhas para o Amazonas. Meu sentimento como treinador é de dever cumprido com meus alunos e com meu estado”, ressaltou o treinador David Batista.

## ATLETAS DO AMAZONAS MEDALHISTAS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU

- Rickson Ryan - 1º Lugar categoria Meio Pesado - Infantil 2
- Jadson Lynon - 1º Lugar categoria Pesadíssimo - Infantil 2
- Anabelle Évany - 1º Lugar categoria Pluma - Infantil 3
- David Washington - 1º Lugar categoria Pluma - Infantojuvenil 1
- Ana Keyla Cunha Queiroz - 1º Lugar categoria Juvenil 2 Absolutos Pesado e 2º Lugar na Juvenil 2 Médios Azul
- Davi da Silva Liborio - 1º Lugar na juvenil 2 Super Pesado e 2º Lugar na Juvenil 2 Absoluto Pesado
- Luane Carvalho Correia - 1º Lugar Super Pesado Azul e 1º Lugar Absoluto Azul
- Juliana Gonçalves de Souza Aleixo - 1º Lugar Meio-Pesado Preta Master 2
- Douglas Correia Lucena - 2º Lugar Juvenil 2 Médio Azul
- Ana Clara Diniz - 2º Lugar Infantil Peso Pesado dia 22 de março.

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC EXTRATO Nº 030/2022-SEJUSC

**Espécie:** Termo de Contrato nº. 013/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e MANAUARA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 34.669.064/0001-00; **Objeto:** Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material, na forma das especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico; **Valor Global:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); **Vigência:** 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 13/05/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0011; **Fonte:** 0360; **Natureza da Despesa:** 33903950; **Nota de Empenho:** 2022NE0000506; **Processo Administrativo:** 002368/2022-10-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Fábio Cardoso Batista- Assessor Jurídico.

Manaus, 13 de maio de 2022.

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 90534

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### EXTRATO Nº 057/2022-SEAS

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2022-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS e a empresa AJ REFEIÇÕES EIRELI. **Objeto:** o presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Termo de Contrato nº 003/2022-FEAS, referente aos serviços de fornecimento de refeições preparadas (almoço e sopa), para atender as demandas dos restaurantes populares e cozinhas comunitárias. **Valor Global:** R\$2.367.990,00; **Valor Empenhado:** R\$198.560,00; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2752.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903941; **NE:** 2022NE0000348; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002046/2022-25- (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 65, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93.

Manaus, 25 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90371

### PORTARIA Nº 269/2022 - GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Byanca Larissa Araújo Souza/ Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru - 19/05 a 31/05/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Manacapuru, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90329

### PORTARIA Nº 272/2022-GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Anderson Oliveira de Souza/Secretário Executivo; **Destino e Período:** Curitiba/PR - 24/05 à 26/05/2022; **Objetivo:** Participar da 55ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, que se realizará em Curitiba/PR, no período de 24 a 26 de maio de 2022; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90338

### PORTARIA Nº 273/2022-GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Bruna Calheiro de Abreu Mota/Assessor I e Alessandra Ferreira da Silva/ Subgerente; **Destino e Período:** Iranduba/AM - 05/05; **Objetivo:** Visita técnica para acompanhar a montagem da identidade visual e a readequação do local onde funcionará o Restaurante Popular "Prato Cheio" no município de Iranduba, sob a responsabilidade da SEAS, destinado a atender as famílias em Vulnerabilidades Social e Insegurança Alimentar; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90339

### PORTARIA Nº 270/2022 - GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Adenilda Santos de Oliveira / Colaborador; **Destino e Período:** Uruçurituba/AM - 19/05 a 22/05/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Uruçurituba, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 24 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90346

### PORTARIA Nº 264/2022 - GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Anderson Oliveira de Souza/ Secretário Executivo; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 13/05/2022; **Objetivo:** Cumprir a Agenda Governamental na entrega dos cartões do Auxílio Estadual do município de Manacapuru-AM, na ação do Governo do Estado do Amazonas em conjunto com esta SEAS, destinado a atender às famílias em vulnerabilidade social; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 25 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90474

### PORTARIA Nº 274/2022-GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Bruna Calheiro de Abreu Mota/Assessor I e Alessandra Ferreira da Silva/Subgerente; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM - 09/05 a 11/05/2022; **Objetivo:** Visita técnica para acompanhar a montagem da identidade visual e a readequação do local onde funcionará o Restaurante Popular "Prato Cheio" no município de Presidente Figueiredo, sob a responsabilidade da SEAS, destinado a atender as famílias em Vulnerabilidades Social e Insegurança Alimentar; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 25 de maio de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90476